



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 114/2023/GEDEP-INFRA/SUPEG-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 29 de setembro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.007221/2023-96**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPEG) acerca da contratação de prestação de serviço denominada **Seminário Nacional de Gestão de Pessoas para Administração Pública**, promovido pela Infoco RH Ltda., que acontecerá de forma presencial em Foz do Iguaçu, dos dias 23 e 25 de outubro de 2023, com carga horária de 21 horas, para 1 funcionário.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7589992) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da Infoco RH Ltda., conforme proposta comercial (SEI 7590382).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 184/2023 (SEI 7598290), referente à participação de 1 (um) empregado.

2.4. Informamos que o valor da inscrição é **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

2.5. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a outros documentos fiscais emitidas a favor do mesmo evento:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7590382)	Nota de Empenho - Procuradoria da República - MA (SEI 7600048)	Autorização de Fornecimento - SENAR - MS (SEI 7600048)	Nota de Empenho - SEFAZ - MT (SEI 7600048)
Por inscrição R\$3.900,00	Por inscrição R\$4.185,00	Por inscrição R\$4.000,00	Por inscrição R\$4.000,00

2.6. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único.** Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.8. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7590416) e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7590609), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.10. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7599269);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7599272);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7599274);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 109 (SEI 7600060);
- g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7600048);
- i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7599316; 7599550; 7599563; 7599656; 7599916; 7599961; 7600026)

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO VITOR MACHADO SANTANA**  
 Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
 Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 04/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana, Assistente Técnico II**, em 04/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7601325** e o código CRC **4E1156CF**.



Referência: Processo nº 50050.007221/2023-96



SEI nº 7601325

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: